



STJ relativiza conceito de estupro de vulnerável de adolescente de 13 anos

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) passou a relativizar, de acordo com o contexto, o entendimento sobre o enquadramento de crime de estupro de vulnerável quando está em questão uma relação sexual praticada com uma adolescente com menos de 14 anos. O artigo 217-A do Código Penal, criado pela Lei 12.015/2009, estabelece que é vedada a prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso com menor de 14 anos, sob pena de reclusão de 8 a 15 anos. Mas, ao julgar o recurso do Ministério Público de Santa Catarina contra a absolvição de um jovem de 20 anos que manteve relações sexuais com uma menina de 13 anos e oito meses, a 6ª Turma decidiu por maioria que o relacionamento não configurou violência. Apesar da tipicidade dos fatos, a conduta não foi interpretada como crime de estupro de vulnerável. Motivo: o relacionamento — mantido como união estável por dois anos e meio — teve o consentimento da mãe, e a adolescente, em seu depoimento, não demonstrou ter sido forçada, induzida ou coagida.

Pena desproporcional

Para o relator, ministro Sebastião Reis Júnior, apesar de a conduta estar tipificada em lei, não houve violência à liberdade sexual da vítima, o que justifica a manutenção da absolvição do jovem de 20 anos que se relacionou sexualmente com adolescente de 13. "Analisando detidamente as particularidades do caso em comento é possível concluir que inexistem elementos a indicar ter o acusado se aproveitado da idade da adolescente ou de sua suposta vulnerabilidade, fato que deve ser sopesado na decisão a fim de evitar uma condenação desproporcional e injusta por mais de oito anos, porque necessariamente se reconheceria o instituto da continuidade delitiva a um jovem que não possui outro deslize de sua vida pessoal", afirma o ministro. Os ministros Antonio Saldanha Palheiro e Otávio de Almeida Toledo concordaram com o relator.



Arquivo Pessoal

Subjetividade perigosa

O ministro Rogério Schietti foi o único voto divergente na 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Para o magistrado, a vulnerabilidade da vítima por sua idade não é sujeita a avaliação judicial e não pode ser relativizada. "Creio que está havendo, em alguns casos, uma romantização de circunstâncias que acabam sendo muito frequentes na sociedade, mas que precisam ser coibidas. Na medida em que o STJ aceita que uma circunstância posterior ao crime, que é a união entre dois jovens — um deles com menos de 14 anos —, isente o agressor, o agente do crime, de responsabilidade penal, de alguma forma, estamos não só chancelando essa conduta, mas criando oportunidades para que outras ocorram sem que haja um repúdio do Poder Judiciário", ressaltou.



Rafael Luz/STJ

Lealdade

Presidente da comissão interventora do PSDB-DF, o secretário de Segurança Pública, Sandro Avelar, assumiu o comando da legenda para construir uma via alternativa para 2026 que não seja identificada com o PT nem com o bolsonarismo. Mas o partido não deve lançar candidato ao Palácio do Buriti, a não ser que seja uma estratégia do grupo político liderado pelo governador Ibaneis Rocha (MDB). Avelar é leal a Ibaneis.

Ed Alves/CB/DA.Press



Garantido por lei

O ex-deputado Geraldo Magela lembra que a abertura do Eixo para lazer é respaldada por uma lei distrital, a Nº 4.757, de autoria do ex-deputado distrital Cabo Patrício (PT), sancionada em 2012 pelo então governador Agnelo Queiroz (PT). A norma instituiu o Eixo do Lazer na Região Administrativa de Brasília — RA I, nos Eixos Rodoviários Sul e Norte, que ficarão liberados para a população, aos domingos e feriados, no horário das 6h às 18h.

Lixo acumulado

O lixo está incomodando moradores do Park Way. A coleta nas quadras 27 e 28 do Park Way, ao lado do Ponto de Encontro Comunitário, está interrompida. Os produtos recicláveis não cabem mais no container e moradores começam a acumular do lado de fora.

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Bike, um meio de vida

A quarta edição da *Revista Urbanidade* será lançada hoje, durante a abertura do 13º Fórum Mundial da Bicicleta (FMB) e do 11º Bicultura (Encontro Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta e Cicloativismo). Os eventos serão, a partir das 18h, no Cine Brasília. A publicação, nesta edição, discute avanços e desafios do uso da bicicleta, apresenta outras razões para seu uso além do lazer ou exercícios físicos e ressalta os benefícios que o pedal pode trazer para a saúde, o bem-estar e o meio ambiente. São entrevistas, artigos opinativos e relatos de ciclistas, especialistas em mobilidade e formuladores de políticas públicas. Para o promotor de justiça Dênio Augusto de Oliveira Moura, coordenador da Rede Urbanidade, é importante construir uma mobilidade que priorize outros modos de transporte além do carro. "A quarta edição da revista traz muitas informações e histórias estimulantes de pessoas que adotaram a bicicleta como meio de deslocamento, além de sugestões de medidas para tornar esse modal mais seguro e acessível para todos", afirmou.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

FISCALIZAÇÃO / Governador Ibaneis Rocha assinou decreto que permite a ambulantes atuar na via aos domingos. DER terá um mês para apresentar plano de uso do local. Atividades culturais também foram liberadas e obedecerão planejamento do órgão

Primeiro passo para regularização

» LETÍCIA GUEDES
» PABLO GIOVANNI

O governador Ibaneis Rocha (MDB) autorizou, ontem, o comércio ambulante, aos domingos, no Eixo do Lazer. A permissão veio na edição extra do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), em que foi publicado o decreto Nº 46.226, que também prevê a elaboração de um Plano de Uso e Ocupação para a atuação de vendedores e a exploração de outros negócios no local. Esse planejamento deverá ser entregue, em até 30 dias, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF). A decisão do chefe do Executivo local revogou o decreto Nº 40.877/2020, que proibia comerciantes naquele ponto do Plano Piloto. No domingo, quando a norma anterior ainda estava em vigência, uma operação com fiscais para suspender as vendas e a oferta de serviços, provocou insatisfação e críticas de diversos grupos contra o Palácio do Buriti.

Perguntado pelo **Correio** quanto à liberação de eventos musicais na via, Ibaneis ressaltou: "Eixo do Lazer. Não do barulho". E acrescentou que a região estava bagunçada e que é preciso haver organização. Disse que os eventos culturais continuarão e que o DER tam-

Letícia Guedes/CB/D.A.Press



Pela manhã, ambulantes estiveram na Praça do Buriti foram reivindicar providências do Executivo local

bém ficou encarregado de definir sua gestão.

Detalhes sobre a distribuição e oferta de produtos também serão estabelecidas com o plano do departamento. O novo decreto define que o DER-DF e o Detran-DF fiscalizarão o trânsito na via. Já o monitoramento das atividades ficará com Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal) e a Polícia Militar, entre outros órgãos.

O vice-presidente da Câmara

Legislativa (CLDF), Ricardo Vale (PT), disse ao **Correio** que "como tantos frequentadores do Eixo do Lazer, fiquei muito frustrado com o episódio de domingo, ainda mais com tantos agentes culturais e ambulantes nos procurando. No dia seguinte busquei interlocução com secretários GDF e do DER, e conseguimos construir uma solução razoável. Estou feliz de termos resolvido, até porque, como presidente em exercício da CLDF, meu papel não poderia ser diferente".

Protesto

Ontem, antes da revogação do decreto, cerca de 70 vendedores ambulantes que atuam no Eixo do Lazer reuniram-se, na Praça do Buriti. Com uma faixa escrita "Eixo Legal, queremos nossas permissões", questionavam o motivo do decreto (40.877/2020) ainda vigorar. Lembraram que ele serviu durante o período da pandemia, mas que não fazia sentido mantê-lo mais com a doença controlada.

» Ponto Facultativo

O governador Ibaneis decretou que sexta-feira, véspera do Dia da Independência, será ponto facultativo. A decisão foi publicada, ontem, no Diário Oficial.

ser fazer comércio no Eixo do Lazer. O **Correio** porém registrou reclamações de pessoas que dizem que a plataforma travava. O órgão informou que não havia verificado problemas e lembrou que há um tutorial disponível, também no site, para quem encontrar dificuldades.

Divergências

O administrador de empresas Aryon Castelo Branco, 48, mora na 208 Norte. Para ele, o Eixo do Lazer é um local para o lazer e prática de esportes, apenas. "Deve ser privilegiada a compra de alimentos em estabelecimentos das quadras comerciais (próximas)", que pagam impostos e sofrem para honrar os compromissos. Som mecânico e shows não devem acontecer. Se ainda assim acharem por bem mantê-los, basta levá-los para os setores Bancários Sul e Norte, que contam com estacionamentos ociosos e ficam longe das residências", opinou.

Já o empresário Eduardo Cidade, 60, morador da mesma quadra, as atividades na área são um presente. "Não incomoda em absolutamente nada. É, para mim, uma iniciativa bastante interessante." Ele avaliou que o horário de funcionamento do local é estabelecido de forma em que, no geral, não prejudica o dia de descanso em nada.

Elane Baltazar de Carvalho, 49 anos, vende água de coco. Ela lembrou haver muitos ambulantes que sustentam suas famílias com o trabalho que fazem no Eixo e criticou o posicionamento do governo local. "As vistas do GDF, nós somos criminosos. Colocam a DF Legal para fiscalizar, mas a forma como fizeram não foi educativa. Foi repressiva", disse.

Após a publicação do novo decreto, Flávio Ferreira, 48, comerciante no Eixo, declarou que os ambulantes receberam a notícia com alegria. "Somos trabalhadores e estávamos preocupados em não conseguir ir ao Eixo para ganhar o pão. Agora, queremos fazer os cadastros necessários para servir à população com o nosso trabalho honesto", garantiu.

O DER-DF disponibilizou em seu site da pasta, um formulário para cadastramento de quem qui-